IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 933

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Dispensas 2
Convênios 4
Extratos 4
Departamento de Compras 6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Inexigibilidade Nº 23/2025, Processo Nº 1827/2025.

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025.**

Objeto: Fica retificada a redação da Cláusula Sétima, subitem 7.2, para que passe a constar da seguinte forma: **Onde se lê:** "...CNPJ 29.377.730/0001-98". **Leia-se:** "... CNPJ 02.490.757/0001-36."

Assinatura: 18/12/2025

Fundamento Legal: Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** registrada sob nº 34/2025, Processo Administrativo 2203/2025, do tipo **Menor Preço Global,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando à contratação de empresa para coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Santa Fé do Sul/SP até o local para destinação final ambientalmente adequada determinado pela Prefeitura, conforme termos e condições previstos neste Edital e seus Anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 18/12/2025 até às 08h00 do dia 20/01/2026.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 08h01 até às 08h15, do dia 20/01/2026.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das: 08h16, do dia 20/01/2026.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br". Acesso identificado, pela internet.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.

O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Inexigibilidade Nº 34/2024, Processo Nº 1755/2024. **Espécie**: Termo de Apostilamento, unilateral que firma a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP. O**bjeto:** Modificação unilateral, da Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Termo de Aditamento e o respectivo item no Extrato de Aditamento Contratual, para que as datas de vigência passem a constar da seguinte forma: Onde se lê: "...contados a partir de 01 de dezembro de 2025 e seu término em 30 de novembro de 2026.". Leia-se: "...contados a partir de 27 de novembro de 2025 e seu término em 26 de novembro de 2026." **Assinatura:** 17/12/2025. **Fundamento Legal:** Art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Dispensas

EXTRATO EMPENHO nº 10307/2025

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP. CONTRATADA: AREIA BRASIL LTDA inscrita sob o CNPJ nº 57.414.082/0001-38. OBJETO: Aquisição de camisetas e copos reutilizáveis personalizados para utilização nas atividades do Grupo “Balança, mas não cansa”, desenvolvida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R$ 1.372,00 (Um mil trezentos e setenta e dois reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 33/2025 (8/2025 compras.gov) – Contratação Direta - Processo nº 2074/2025. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 10/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 35/2025 – Processo nº 2178/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de materiais educativos para a EMEI Profº Sérgio Della Libera (PDDE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado (Itens: 01 ao 06) à empresas:

01) EVALDO JOSE MANTELATO inscrita sob o CNPJ nº **10.655.463/0001-45**, para os itens: 01 (um), 05 (cinco) e 06 (seis):

01 – Encaixe de formas geométricas educativo em eva e madeira cor colorido: valor unitário: R$ 40,00 (quarenta reais), quantidade total: 02 (duas) unidades – valor total: R$ 80,00 (oitenta reais);

05 – Faixa pedagógica com alfabeto completo: valor unitário: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), quantidade total: 02 (duas) unidades – valor total: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

06 – Cavalinho upa upa de borracha que pula cores diversas inflável: valor unitário: R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), quantidade total: 4 (quatro) unidades – valor total: R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

02) PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita sob o CNPJ nº **48.829.387/0001-10**, para os itens: 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro):

02 – Jogos de encaixe de madeira MDF vertical: valor unitário: R$ 40,00 (quarenta reais), quantidade total: 03 (três) unidades – valor total: R$ 120,00 (cento e vinte reais);

03 – Casinha encantada infantil peças para encaixar: valor unitário: R$ 49,00 (quarenta e nove reais), quantidade total: 06 (seis) unidades – valor total: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

04 – Blocos de montar em madeira : valor unitário: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), quantidade total: 02 (duas) unidades – valor total: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante total de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, sendo o valor total de R$ **586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais)** referente aos itens**:** 01 (um), 05 (cinco) e 06 (seis) para a Empresa **EVALDO JOSE MANTELATO e o valor total de R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) referente aos itens: 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) para a empresa PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA,** nas seguintes dotações orçamentária - Organograma: 09.002.00001 – Ensino, Despesa: 380, Recurso: 291.0000, Elemento de Despesas: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 05.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato ou documento equivalente e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Convênios

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.
VALOR: R$**:** R$ 151.072,32 (Cento e cinquenta e um mil, setenta e dois reais e trinta e dois centavos).
OBJETO: "Visa o Custeio – Prestação de Serviços por Terceiros (manutenção de equipamentos), conforme Plano de Trabalho e Lei Federal nº 14133/2021, suas posteriores alterações Projeto de Lei n° 180/2024"
ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 31/12/2026

Santa Fé do Sul - SP, em 16 de dezembro de 2.025.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.
CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.
VALOR: R$**:** R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
OBJETO: "Visa o Investimento –Aquisição de Camas e Carro de Maca Avançado, conforme Plano de Trabalho e Lei Federal nº 14133/2021, suas posteriores alterações e Projeto de Lei 180/2024".
ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 31/01/2026

Santa Fé do Sul - SP, em 16 de dezembro de 2.025.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91955/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2204/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/12/2025 10:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: 48.678.679 MARCELO DA SILVA DE SOUZA

VALOR DA DESPESA: R$ 7.600,00

17/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91956/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 2205/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/12/2025 13:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Material de consumo para ornamentação e paisagismo da Casa da Mulher, na cidade de Santa Fé do Sul-SP.

CONTRATADO: ADRIANA CLAUDIA S. VICENTE [redacted]

VALOR DA DESPESA: R$ 2.200,00

17/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal